

SERIM/IND – 0015/2025

Sorocaba, 03 de janeiro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
8568/2024	<p>Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio dos setores competentes da administração municipal, determine a realização da limpeza e roçagem no imóvel onde fica o reservatório do SAAE no Jd. Parada do Alto, entre as ruas Venezuela, Montevideu e Luiz Lozano Domingues.</p> <p>*Atendendo a recomendação do SAAE, a demanda foi encaminhada à SERPO em 03/01/2025.</p>

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Indicação nº 8568/2024

VEREADOR: Fernando Dini

ASSUNTO: INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio dos setores competentes da administração municipal, determine a realização da limpeza e roçagem no imóvel onde fica o reservatório do SAAE no Jd. Parada do Alto, entre as ruas Venezuela, Montevideu e Luiz Lozano Domingues.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que o referido serviço foi realizado em novembro e consta na programação para dezembro e janeiro; porém há uma área adjacente, fora da área delimitada com alambrado, na Rua Montevideu, que é de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Kathine Martins Oliveira, Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística**, em 26/12/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 30/12/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193571** e o código CRC **2241FEB0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038828/2024-64

SEI nº 0193571